

# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

## **LEI N° 7.116, DE 11 DE JANEIRO DE 2016**

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMOIS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica alterada para “**RUA JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA**”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a via pública atualmente denominada como Rua Onze, que tem seu início na Rua Benedicto Rodrigues Aguiar e término na Rua Hildebrando Fernandes, do Loteamento Parque Olímpico, Distrito de Braz Cubas, nesta cidade, **código de logradouro nº 015.861-6**.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

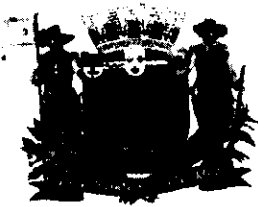
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 11 de janeiro de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAUJO**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 11 de janeiro de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral da Câmara

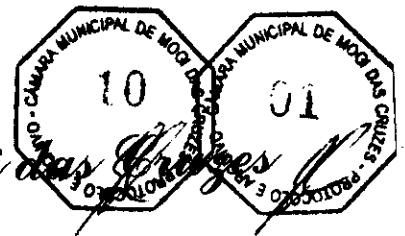
**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR ANTONIO LINO DA SILVA).**



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 136/2015**

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

**EGRÉGIO PLENÁRIO:**

Sala das Sessões, em 16 de 12 de 2015  
2o Secretário

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem à memória do Senhor **JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA**, atribuindo seu honrado nome à via pública atualmente conhecida como Rua Onze, que tem início na Rua Benedicto Rodrigues Aguiar e término na Rua Hildebrando Fernandes, do loteamento Parque Olímpico, distrito de Braz Cubas, nesta cidade.

O homenageado nasceu em 28 de novembro de 1930, na cidade de Caranaíba, Estado de Minas Gerais, mas mogiano de coração. Filho do Sr. José Bonifácio da Silva e da Sra. Maria Isolina da Silva, veio a residir em Mogi das Cruzes aos 42 anos de vida, em busca de melhores condições de vida e de trabalho.

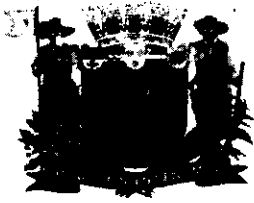
Quando chegou em Mogi das Cruzes foi morar no bairro do Alto do Guaianazes e começou a trabalhar no ramo da construção civil.

No ano de 1957 casou-se com a Sra. GENI DA CONCEIÇÃO DA SILVA, com quem teve os filhos: Sebastião, José Pedro, Cida, Ester, Carlos Evaristo da Silva e Ivan Bonny.

Sempre se destacava por sua personalidade, com muita bondade e honestidade e uma grande devoção aos ensinamentos de Deus.

Para seu passatempo, se distraía em frente à televisão e ouvia suas músicas preferidas, as sertanejas, aquelas caipiras de raiz.

MA



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Era de porte humilde, gentil e sempre correto, mas, através de um sorriso afluente e olhar sempre meigo e dedicado, irradiava a luz interior que envolvia e iluminava todos os seus passos.

Sua presença era uma mensagem de simpatia, de paz e um amigo sempre bem quisto, pois, sabia com rara habilidade cultivar a amizade de todos.

Sua vida em nosso Município foi ativa, sempre carismático cultivou um grande número de amigos. Seu passamento deixa um vazio doloroso nos corações de todos os seus familiares e também daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo e usufruir de sua amizade.

Seu falecimento ocorrido em 11 de setembro de 2015, deixando indelévels as marcas de sua presença construtiva, calorosa, talentosa e dedicada, tanto no seio de sua família, como no grande círculo de amigos.

Diante de todo o exposto, justo se faz que seu nome fique gravado em uma das vias públicas que integram nossa cidade, assim como sua existência ficou gravada em nosso meio. Estas são as razões que nos levam a apresentar o presente Projeto de Lei, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do ínclito Plenário.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em  
16 de dezembro de 2015.

**ANTONIO LINO DA SILVA**  
Vereador - PSD